

**ASESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO
CALENÁRIO ACADÊMICO: PRIMEIRO SEMESTRE (MAR – JUL/2018)**

A Estácio, em convênio educacional com a Universidad de los Andes (Santiago – Chile), anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de Graduação para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no 1º semestre de 2018, de março de 2018 a julho de 2018.

1. Das disposições gerais

- 1.1 A Estácio, em atenção ao convênio firmado com a Universidad de los Andes, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de 4 (quatro) vagas de intercâmbio para a universidade conveniada;
- 1.2 São contemplados alunos de graduação, mediante a oferta dos cursos da Universidad de Los Andes.

2. Do convênio de mobilidade

- 2.1 Serão disponibilizados 4 (quatro) vagas, para cursar o primeiro semestre de 2018 na Universidad de los Andes, dos cursos informados neste edital;
- 2.2 O convênio é destinado a realização de um semestre (podendo ser renovado) no ano de 2018, na Universidad de los Andes, no Chile;
- 2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica, ficará isento de taxas na universidade Chilena;
- 2.4 O aluno deverá arcar com despesas da viagem e pessoais.

3. Dos critérios para participação

- 3.1 Ser aluno regularmente matriculado da Estácio;
- 3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;
- 3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) superior a 7;
- 3.4 Possuir espanhol intermediário (a ser comprovado);

4. Da inscrição

- 4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital https://docs.google.com/forms/d/1Cz25Sw8i3DawcDJ41d8LMSQwegmB7d_RIQRAGcp_hQtA/edit, no período de 11 a 29 de setembro;
- 4.2 O aluno deverá informar no formulário a média do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA);
- 4.3 Para se candidatar a vaga o aluno deverá ter espanhol a nível intermediário;

5. Dos cursos ofertados

Os cursos ofertados pela Universidad de los Andes são:

- Administração
- Ciências Econômicas
- Comunicação Social
- Direito
- Enfermagem
- Engenharia
- Filosofia
- História

- Fisioterapia
- Letras
- Medicina
- Nutrição
- Odontologia
- Pedagogia
- Psicologia
- Publicidade
- Terapia Ocupacional

6. Obrigações e direitos dos alunos selecionados

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à ESTÁCIO, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da ESTÁCIO;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizados no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas e/ou registro de horas de atividades acadêmicas complementares (AAC) da ESTÁCIO.
- Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no PROGRAMA, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o primeiro semestre de 2018, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a ESTÁCIO e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio.

7. Atribuições da Estácio

São atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de taxas acadêmicas.
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;

- Verificar se o bolsista adquiriu a apólice de seguro saúde internacional, bem como de seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

8. Seleção dos candidatos

A indicação do aluno caberá à Comissão de Seleção especialmente formada para a avaliação dos candidatos inscritos. Os critérios para a seleção e a distribuição das bolsas considerarão:

- A obrigatoriedade de atendimento aos requisitos especificados no item 3, sem exceção;
- Elevado desempenho acadêmico, avaliado através do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).

Um *ranking* com os melhores alunos (considerando o CRA) será feito. Posteriormente, os pré-requisitos são verificados para cada candidato. Havendo desistências, os próximos no *ranking* vão sendo contatados.

9. Resultado da seleção

A Comissão de Seleção divulgará o resultado final até dia 23/10/2017. Os alunos selecionados serão contatados antes desse prazo, até 11/06/2016.

10. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
11/09 a 29/09/2017	Submissão das candidaturas através do link em Google Docs; envio do formulário eletrônico preenchido e demais anexos, via e-mail.
02/10 a 03/10/2017	Análise das candidaturas e seleção dos alunos
05/10/2017	Divulgação dos selecionados
23/10/2017	Envio dos documentos para Universidad de los Andes
Última semana de fev/2018 ou primeira semana de mar/2018	Semana de orientação na Universidad de los Andes
Primeira semana de março/2018	Início das aulas
Segunda semana de julho/2018	Término do semestre letivo

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2017.

Rafael Mario Iorio Filho
Diretoria de Pesquisa Aplicada

Christiano Bittencourt Machado
Assessoria de Cooperação Internacional

Assessoria de Cooperação Internacional – Estácio
Avenida Presidente Vargas 642 22º andar
20071-001- Rio de Janeiro – RJ

<http://portaladm.estacio.br/quem-somos/assessoria-de-cooperacao-internacional/apresentacao.aspx>